

Projeto de Lei N.º 20/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2012 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS).

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002.26.782.2601.103 2	Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
31.0000788	Convenio Escavadeira 0332273-14	97.000,00
TOTAL		97.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do recurso proveniente do Convênio Federal 0332273-14.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções da Câmara , em 20 de junho de 2012.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador Presidente